



TERMO ADITIVO Nº 57/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2025, CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA O ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO 330 ANOS DE IMORTALIDADE DOS QUILOMBOS DOS PALMARES, INTEGRADO À PROGRAMAÇÃO DO NOVEMBRO NEGRO, COM FOCO NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E COMEMORATIVAS ALUSIVAS AO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA (20 DE NOVEMBRO), NO ESTADO DE ALAGOAS - POR INTERMÉDIO DA PRÓ-REITORIA EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC/UFAL, ATRAVÉS DO TED 980707/2025- FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, COORDENADO PELO PROF. DR. DANILo LUIZ MARQUES - NEABI/UFAL - SIAPE 3138290, NOS SEGUINtes TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional nº 1543872, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Mini Mall Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, portador da cédula de identidade nº 239880 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 111.098.584-34, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, através do processo de pedido de aditivo nº 23065.036997/2025-43, na forma constante no Processo Administrativo nº 23065.032540/2025-60 de **Gestão do Contrato**, vêm **ADITAR o Contrato nº 28/2025**, assinado em 17 de outubro de 2025, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE VALOR** do Contrato nº 28/2025 – DL nº 19/2025, firmado em 17 de outubro de 2025; vale destacar que a **JUSTIFICATIVA** para o referido aditivo de valor encontra-se nos autos do Processo eletrônico original nº 23065.032540/2025-60, através do processo de pedido de aditivo (proc. nº 23065.036997/2025-43 – Apensado), onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA da Coordenação do Projeto (Prof. Danilo Luiz Marques) e da Fundação Cultural Palmeres - FCP (através dos Ofícios. nº 01/2025 – 20/Novembro – Celebração da Consciência Negra - Coordenação do Projeto e Of. nº 3257/2025/GAB/PR-FCP – FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES); PLANO DE TRABALHO Nº 0416751/2025/DFP/PR (ATUALIZADO), PGF (ATUALIZADO), PAF (ATUALIZADO), D.D.O (DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA) e Ofício da FUNDEPES nº 358/2025 - DE/FUNDEPES (concordando com o aditivo); que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços Administrativo-Financeiros para a EXECUÇÃO DO PROJETO 330 ANOS DE IMORTALIDADE DOS QUILOMBOS DOS PALMARES, INTEGRADO À PROGRAMAÇÃO DO NOVEMBRO NEGRO, COM FOCO NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E COMEMORATIVAS ALUSIVAS AO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA (20 DE NOVEMBRO), NO ESTADO DE ALAGOAS - POR INTERMÉDIO DA PRÓ-REITORIA EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC/UFAL, ATRAVÉS DO TED 980707/2025- FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, COORDENADO PELO PROF. DR. DANILo LUIZ MARQUES - NEABI/UFAL - SIAPE 3138290.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO- Com o aporte financeiro no valor de **R\$ 99.939,80 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)** através de recursos do TED nº 980707/2025 oriundos da FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, para a conclusão do Projeto **330 anos de Imortalidade dos Quilombos dos Palmares**; o contrato retro mencionado fica com seu valor **GLOBAL** redimensionado em **07,69% (sete vírgula sessenta e nove por cento)**, passando de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para **R\$ 1.399.939,80 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, , para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 25 de novembro de 2025.

ELIANE
APARECIDA
HOLANDA
CAVALCANTI:
89186982400

Digitally signed by ELIANE APARECIDA
HOLANDA CAVALCANTI:89186982400
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
presencial, OU=00489828000317, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF
A3, CN=ELIANE APARECIDA
HOLANDA CAVALCANTI:89186982400
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025.11.26 15:00:02-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.2.0

Prof.^a ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-REITORA/UFAL
CONTRATANTE

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº:

